



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 111/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Convocação através da Portaria n.º 035/2018, de 02 de janeiro de 2018, e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de fevereiro de 2018 da Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI** ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br  
[www.caciqedoblers.com.br](http://www.caciqedoblers.com.br)